

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL Á LASER Nº 119.2021 DE 02.07.2021 FIRMADO ENTRE EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA E INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CONDÇÕES:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma e direito, de um lado como **LOCADORA, EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida nesta capital à Avenida Dom João VI nº 89-A, bairro de Brotas, inscrita no CNPJ sob nº 14.729.826/0001-09, e de outro lado como **LOCATÁRIA INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, sito à Avenida Professor Magalhaes Neto, Nº 1.856 TK Tower, Sala 1606, bairro: **Pituba**, CEP: 41810-012, inscrita no C.N.P.J. do MF. Sob o n.º 11.344.038/0019-27, resolvem de comum acordo aditar o presente contrato conforme abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

As partes firmaram em 02 de julho de 2021, CONTRATO DE LOCAÇÃO acima referente a 54 (cinquenta e quatro) equipamentos com seus respectivos acessórios, conforme Anexo I do Contrato.

Através deste Segundo Termo ficam feitas as seguintes alterações, conforme abaixo:

Em 04/10/2021 ocorrerão as seguintes movimentações:

Fica excluída 01(uma) impressora Kyocera modelo P-6130CDN, matricula V5Q5400220;

Inclui-se 02(duas) impressoras modelos P-2040DW e 01(uma) multifuncional modelo M-2040DN/L, todos da marca Kyocera.

Altera-se o tipo de pulseira: Onde tem Pulseira Térmica (comum) troca-se por Pulseira BOPP; na unidade do **Hospital Manoel Victorino**, alterando- se as cláusulas Do Aluguel e Seu Reajustamento, Da Franquia e Do Anexo I, conforme abaixo:

CLÁUSULA II- DO ALUGUEL E SEU REAJUSTAMENTO

O preço da locação mensal que é R\$ **11.278,00 (onze mil e duzentos e setenta e oito reais)** passa para R\$ **11.718,00 (onze mil e setecentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA III – FRANQUIA

A franquia global mensal dos equipamentos passa a ser a seguinte:

P&B nas Multifuncionais: Passa de 27.000 (Vinte e sete mil) para 28.000(vinte e oito mil) páginas;

P&B nas Impressoras: Passa 72.000 (setenta e duas mil) para 78.000 (setenta e oito mil) páginas;

Cor nas Impr/Mult. : Que é de 3.000 (três mil) páginas/mês, **permanece inalterada**.

ANEXO I

Tendo em vista as inclusões/exclusões dos equipamentos, essa cláusula passa a ter a seguinte redação:

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Multifuncional MF- 445	14	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
Multifuncional M-2040DN/L	14	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
Multifuncional M-2040DN/L	01	BACKUP	(BACKUP)
Impressora P-2040DW / P-3145DN	26	R\$ 84,00	R\$ 2.184,00
Multifuncional FS-6530MFP	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Impressora P-6130CDN	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Impressora de etiqueta ZD230	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
Pulseiras BOPP c/ ribbon	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
Franquia P&B nas multifuncionais	28.000	R\$ 0,03	R\$ 840,00
Franquia P&B nas impressoras	78.000	R\$ 0,032	R\$ 2.496,00
Franquia COR	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
Total			R\$ 11.718,00

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, de acordo com o contrato original.

Fica neste ato o aditivo firmado com prazo de 90 dias renovando automaticamente por iguais períodos.

E por estarem assim de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

JOSE ALBERTO
BEDESCHI:20598556753

Assinado de forma digital por JOSE ALBERTO BEDESCHI:20598556753
Dados: 2021.10.06 18:42:09 -03'00'

LOCADORA:

EXECUTIVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: 123.126.815-87
Data: 05/10/2021 10:05:01 -03:00

LOCATARIA:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2TCV3-WQVG6-4VYE4-GZTQ2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):


✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF 123.126.815-87) em 05/10/2021 10:05

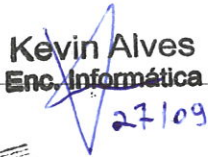
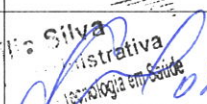
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2TCV3-WQVG6-4VYE4-GZTQ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: TI	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: EXECUTIVA	CNPJ: 14.729.826/0001-09
OBJETO DO ADITIVO: MUDANÇA DE ESCOPO – Troca da Pulseira comum por BOPP com Ribbon. Troca de (01) Impressora Colorida por (01) multifuncional monocromática. ADITIVO DE ESCOPO: Inclusão de (02) impressoras Mono cromáticas.	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2º Mudança de escopo com início em 04 de outubro de 2021 referente ao CTR 119.2021, firmado a entre EXECUTIVA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, para HOSPITAL MANOEL VICTORINO.</p> <p style="text-align: center;">27 de Setembro de 2021.</p> <div style="text-align: right;">  Kevin Alves Enc. Informática 27/09/21 </div>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	 Fátima Silva Administrativa Tecnologia em Saúde 09/10/21



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS PROCESSO SELETIVO 182/2021		
Razão Social da Licitante: Executiva Com. de Maquinas e Equipamentos P/Escritório Ltda		CNPJ Nº: 14729826/0001-09
Tel.: (71)2104-6800	Fax:(71) 2104-6819	Nome/Contato: Mayanna Argolo mayanna@executiva.ne t

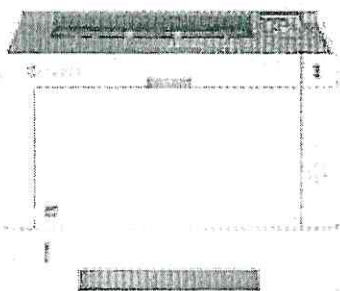
OBJETO: Fornecimento de Solução Continuada de Impressão, cópias e Digitalização Integrada aos Sistemas Corporativos.

PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO – INTS HOSPITAL VICTORINO

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMO DOS EQUIPAMENTOS:

TIPO 01 – EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DOCUMENTAL MONOCROMÁTICO A4:

02(duas) IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICA KYOCERA MODELO P-2040DW



- **Função de impressora a laser monocromática com WI-FI**
- Velocidade de 40 páginas por minuto Carta e 45ppm A-4;
- Resolução de impressão de 1200x1200 dpi;
- Processador de alta velocidade de 888Mhz;
- Impressão duplex automático padrão;
- Wireless
- Bandeja de papel para 500 folhas e by-pass de 100 folhas;
- Formatos de papel A-4, A-5, Carta e Ofício;
- Emulação PCL 6 PCL5e e PS3 (PostScript nível 3);
- Ciclo Mensal mínimo de 100.000 páginas;
- Placa de rede Ethernet 10/100/1000 Base TX e interface USB 2.0;
- Driver para sistema operacional Windows XP/Vista e 2003 e Linux;
- Protocolos compatíveis HTTP, TCP/IP, IPX/SPX, Apple Talk, NetBEUI;
- Software Kyocera Net Viewer para controle de impressão por usuário



PROPOSTA COMERCIAL:

1. Substituição da Pulseira Comum por Pulseira BOPP com Ribbon

EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS Preço Unitário	INSUMO Preço Unitário	Consumo Global Mensal Estimado (500 um/mês + Impressoras)
ZD230 Marca Zebra	198,00	R\$0,50(Pulseira Comum)	R\$448,00
		R\$ 0,70(Pulseira BOPP com Ribbon)	R\$548,00
Diferença de Troca de Pulseiras			R\$100,00
Valor Total com a Substituição: R\$100,00(Cem reais)			

- Valor Mensal: R\$100,00(Cem reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$440,00(Quatrocentos e quarenta reais)

Salvador 15 de setembro de 2021.

EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO
CNPJ: 14.729.826/0001-09

Mayanna de Abreu Argolo
Consultora Comercial
CPF: 567.899.635-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD
CNPJ: 14.729.826/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:33 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.
Código de controle da certidão: **9175.04F3.BD5E.872C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213686771

RAZÃO SOCIAL	
EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
002.077.617	14.729.826/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 28.594/001-17
CNPJ: 14.729.826/0001-09

Contribuinte: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA
Endereço: Avenida Dom João VI, Nº 89 A
BROTAS
ACUPE DE BROTAS
40.290-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:03:11 horas do dia 11/08/2021.
Válida até dia 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **218B.2E48.0442.6265.209F.9DEF.9186.C7CC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.729.826/0001-09

Razão Social: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: AV DOM JOAO VI 89A / BROTAS / SALVADOR / BA / 40290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

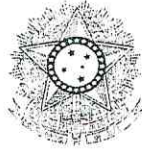
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2021 a 28/09/2021

Certificação Número: 2021083008321076077303

Informação obtida em 30/08/2021 11:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.729.826/0001-09

Certidão nº: 20341650/2021

Expedição: 30/06/2021, às 17:59:29

Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.729.826/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.